



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1693

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1693

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO SMSVIR 003/2020 CONVÊNIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SMSVIR 001/2019

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, com sua sede na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, cadastrado no CNPJ 45.709.912/0001-75, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES, brasileira, casada, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 37.688.628-6 e do CPF: 016.658.957-80, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO DE VIRADOURO, e o HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO, Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 72.938.079/0001-07, com sede na Rua do Hospital, n. 53, Viradouro – SP, neste ato representado por sua Provedora HELENA FRANCISCHINI, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG: 13.979.836-5 SSP/SP e do CPF: 026.376.108-83, nesta cidade e comarca de Viradouro/SP, doravante denominada HOSPITAL, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, firmado entre as partes em 26 de agosto de 2019, com vistas ao repasse financeiro estabelecido por meio da Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Nacional 8666/1993 e da Lei Municipal 3704 de 02/06/2020 e Instrução 02/2016 do TCE/SP, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a validade dos termos aditivos 001 e 002 realizados junto ao Convênio SUS – SMSVIR 001/2019, na qual transferiu recursos extras ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paula para incremento de ações de combate ao COVID-19, nos termos das legislações vigentes e instruções do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam prorrogados, conforme abaixo, incluindo a entrega da prestação de contas:

- a) Termo aditivo 001/2020 – Assinado em 02/06/2020 – Prorrogado até 31/05/2021;
- b) Termo aditivo 002/2020 – Assinado em 09/06/2020 – Prorrogado até 31/05/2021;

CLÁUSULA TERCEIRA – Os termos aditivos, apesar de terem sido entabulados em datas diferentes, possuíam o mesmo prazo de validade, portanto, para fins de razoabilidade, ambos os termos foram prorrogados de forma a vencerem no mesmo dia, visto que os recursos financeiros são complementares e possuem o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas dos termos aditivos e do convênio permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – O presente termo será arquivado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, bem como seu extrato será publicado no diário oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA - As partes elegem o Foro do município de Viradouro com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - E por estarem as partes justas, acordadas e conveniadas, firmam o presente Termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Viradouro/SP, 30 de novembro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HELENA FRANCISCHINI
PROVEDORA DO HOSPITAL
RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
OAB/SP 405.090



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1693

Página 3 de 3

TESTEMUNHA
REGINALDO GALVÃO LOPES
RG: 44.031.649-2
TESTEMUNHA

fornecido vem sofrendo nos últimos meses, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento. O preço de fornecimento ficou defasado, acarretando prejuízos a contratada haja vista o custo excessivo do contrato.

Valor: R\$ 191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos)

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 174/2020

Modalidade: Dispensa nº 070/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Carlos Alberto Roque - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção no coreto da Praça Major Manoel Joaquim.

Vigência: 27/11/2020 a 27/05/2021

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aditamento: fica estabelecido o equilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 191,70 (cento e noventa e um reais e setenta centavos) do contratado, com o acréscimo sobre o preço do item: 36 / CETOCONAZOL + BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA, que anteriormente possuía o preço de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), passando a ser R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos).

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1788-a6c8-ef47-7caf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1693, ano VII, veiculado em 02 de dezembro de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 02/12/2020 às 16:51:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1788-a6c8-ef47-7caf>